

**GABINETE DA DESEMBARGADORA FEDERAL
MARGARIDA CANTARELLI
DIRETORA DA REVISTA**

**BOLETIM
DE JURISPRUDÊNCIA
DO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
DA 5ª REGIÃO**

Recife, 30 de janeiro de 2003

- número 157 -

Administração

Cais do Apolo, s/n - Bairro do Recife
C E P : 50.030-908 Recife - PE

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
5ª REGIÃO**

Desembargadores Federais

GERALDO APOLIANO

Presidente

UBALDO CAVALCANTE

Vice-Presidente

FRANCISCO DE QUEIROZ CAVALCANTI

Corregedor Regional

RIDALVO COSTA

CASTRO MEIRA

PETRUCIO FERREIRA

LÁZARO GUIMARÃES

NEREU SANTOS

JOSÉ MARIA LUCENA

MARGARIDA CANTARELLI

Diretora da Revista

JOSÉ BAPTISTA FILHO

NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO

LUIZ ALBERTO GURGEL

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA

PAULO DE TASSO BENEVIDES GADELHA

Diretor Geral: Carlos Alberto Regueira de Castro e Silva

Supervisão de Coordenação de Gabinete:
Carne Maria Vasconcelos Motta

Supervisão de Pesquisa, Coleta, Revisão e Publicação:
Maria Carolina Priori Barbosa

Supervisão de Base de Dados:
Pedro Augusto Escorel Diniz

Apoio Técnico:
Arivaldo Ferreira Siebra Júnior
Nivaldo da Costa Vasco Filho
Wilson Albuquerque da Silva

Diagramação: Seção de Editoração Eletrônica

SUMÁRIO

Jurisprudência de Direito Administrativo	07
Jurisprudência de Direito Civil	25
Jurisprudência de Direito Constitucional	31
Jurisprudência de Direito Penal	39
Jurisprudência de Direito Previdenciário	49
Jurisprudência de Direito Processual Civil	55
Jurisprudência de Direito Processual Penal	77
Jurisprudência de Direito Tributário	83
Índice Sistemático	89
Índice Analítico	99

**JURISPRUDÊNCIA
DE
DIREITO
ADMINISTRATIVO**

**ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL
CONVÊNIOS COM MUNICÍPIO - EXPIRAÇÃO DO PRAZO**

EMENTA: ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL CIVIL. CONVÊNIOS COM MUNICÍPIO. EXPIRAÇÃO DO PRAZO. PREFEITA ELEITA. ILEGITIMIDADE. DOCUMENTOS SEM APRECIÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. ANTECIPAÇÃO DA TUTELA. IMPOSSIBILIDADE.

- A antecipação da tutela concedida na ação ordinária proposta pela candidata eleita em 2000 para a Prefeitura do Município de Mulungu/CE, determinou à CEF que assinasse convênios "Morar Melhor" e "Reforma Agrária" com data anterior ao término do prazo para tais contratos.

- Ausentes os requisitos da prova inequívoca e da verossimilhança do direito alegado.

- Convênio entre órgãos públicos deve estar em consonância com as normas que o regem, imprescindível passar pela apreciação de regularidade feita por órgão técnico designado.

- Inadmissível a determinação para assinatura de convênio com data anterior à da sua celebração. Importaria em autorização judicial para a inserção de declaração falsa, penalmente punível.

- Agravo de instrumento provido.

Agravo de Instrumento nº 34.139-CE

Relator: Desembargador Federal Castro Meira

(Julgado em 12 de setembro de 2002, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO
IMPORTAÇÃO DE CARÇAÇAS DE PNEUMÁTICOS USADOS-
MATÉRIA-PRIMA PARA RECONSTRUÇÃO/RECONDICIO-
NAMENTO

EMENTA: ADMINISTRATIVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. IMPORTAÇÃO DE CARÇAÇAS DE PNEUMÁTICOS USADOS. MATÉRIA-PRIMA PARA RECONSTRUÇÃO/RECONDICIONAMENTO. PROIBIÇÃO. PORTARIAS NºS 08/91 E 18/92 DO DECEX. JURISPRUDÊNCIA PACÍFICA. AGRAVO REGIMENTAL. MANUTENÇÃO DA DECISÃO AGRAVADA.

- Hipótese em que se pretende obter reforma de decisão que atribuiria efeito suspensivo a despacho monocrático que garantiria ao agravante registro e processamento de licenças necessárias à importação de carcaças de pneus usados para fins de recauchutagem/recondicionamento.

- Materializada a vedação à importação de bens estrangeiros usados na Portaria 08/91, e, não contrariando a mesma qualquer dispositivo constitucional, legítima, portanto, sua aplicação ao caso em apreço.

- Jurisprudência pacífica quanto à proibição referente à importação de pneumáticos usados, inclusive carcaças.

- Agravo regimental improvido.

- Agravo de instrumento provido.

Agravo Regimental no AGTR nº 37.828-CE

Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira

(Julgado em 26 de fevereiro de 2002, por unanimidade)

**ADMINISTRATIVO
CONCURSO PÚBLICO - ENSINO SUPERIOR - TÍTULO DE
DOUTOR OBTIDO NO EXTERIOR**

EMENTA: ADMINISTRATIVO. ENSINO SUPERIOR. CONCURSO PÚBLICO. EXIGÊNCIA DE REVALIDAÇÃO ANTE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DE TÍTULO DE DOUTOR OBTIDO NO EXTERIOR.

- Competência da banca examinadora para apreciar tal requisito, mesmo que o candidato tenha exercido cargo de professor visitante na mesma instituição.

- Apelação improvida.

Apelação em Mandado de Segurança nº 76.114-PE

Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães

(Julgado em 02 de abril de 2002, por unanimidade)

**ADMINISTRATIVO
CONCURSO - PROCURADOR DA REPÚBLICA - EDITAL**

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PARA PROCURADOR DA REPÚBLICA. EDITAL QUE LIMITOU A INSCRIÇÃO NO CERTAME AOS CANDIDATOS COM NO MÍNIMO 2 (DOIS) ANOS DE FORMADOS. LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93. INEXISTÊNCIA DE OFENSA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA.

- Não constitui ofensa ao princípio da isonomia a norma editalícia que exige para inscrição preliminar no Concurso de Procurador da República, que os candidatos exibam o diploma de bacharel em Direito obtido há pelo menos 2 (dois) anos.

-Decisão do STF, em medida cautelar, na ADIN 1040-DF, que, por maioria de votos, entendeu constitucional o dispositivo expresso no art. 187 da Lei Complementar nº 75/93.

- Apelação e remessa oficial providas.

Apelação em Mandado de Segurança nº 74.614-CE

Relator: Desembargador Federal Nereu Santos

(Julgado em 27 de junho de 2002, por unanimidade)

**ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL
PLANO DE AÇÃO IMEDIATA PARA HABITAÇÃO (PAIH)-
MUTUÁRIOS - INADIMPLÊNCIA - EXECUÇÃO EXTRAJU-
DICIAL**

EMENTA: AGRAVO. SUSPENSÃO DE LIMINAR. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. PLANO DE AÇÃO IMEDIATA PARA HABITAÇÃO (PAIH). INADIMPLÊNCIA. NUMEROSO CONJUNTO DE MUTUÁRIOS. EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL. SUSPENSÃO. OFENSA À ORDEM ECONÔMICA. INTERESSES INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS DISPONÍVEIS. MINISTÉRIO PÚBLICO. FLAGRANTE ILEGITIMIDADE. ART. 12, § 1º, DA LEI Nº 7.347/85 E ART. 4º DA LEI FEDERAL Nº 8.437/92.

- O sobrestamento dos procedimentos de retomada dos imóveis de numeroso conjunto de mutuários inadimplentes encoraja a própria inadimplência, a qual, mesmo sem tal estímulo, já atinge patamares elevados, podendo acarretar efeito deletério para a continuidade do Sistema Financeiro de Habitação (SFH) e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). As conseqüências de fatos tais são temerárias, sendo certo que a paralisação do SFH em dada região implicaria não apenas o déficit de moradia, mas igualmente o aumento do desemprego na construção civil. Ocorrente, nesse ponto, o sério lesionamento da ordem e da economia públicas.

- Não se reconhece a legitimidade ativa do Ministério Público quando ausentes interesses coletivos, difusos ou individuais homogêneos indisponíveis, a serem protegidos por ação civil pública.

- Precedentes deste TRF.

- Agravo improvido.

Agravo de Instrumento nº 34.146-CE

Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena

(Julgado em 05 de setembro de 2002, por unanimidade)

**ADMINISTRATIVO
PLANO DE RESCISÕES COM VANTAGENS (PRV) - ADESÃO -
SEGURO-DESEMPREGO**

EMENTA: SEGURO-DESEMPREGO. PLANO DE RESCISÕES COM VANTAGENS-PRV. ADESÃO. DIREITO AO BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO PREVISTO NO ART. 7º, II, DA CONSTITUIÇÃO.

- Faz jus ao seguro-desemprego quem adere a plano de vantagens instituído após o aviso prévio ou demissão, porquanto o benefício do art. 7º, II, da Constituição, exige a perda involuntária do emprego, o que não resta descaracterizado na hipótese.

- A difícil situação financeira da empresa empregadora, em liquidação extrajudicial, e a inexorável demissão de seus empregados, inclusive anunciada com antecedência, retira o caráter voluntário da adesão ao plano de demissões.

- Caso em que se nega provimento à apelação e à remessa oficial, tida como interposta.

Apelação em Mandado de Segurança nº 79.388-CE

Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena

(Julgado em 24 de outubro de 2002, por unanimidade)

**ADMINISTRATIVO
MILITAR - NEOPLASIA MALIGNA - DIREITO À REFORMA**

EMENTA: ADMINISTRATIVO. MILITAR. NEOPLASIA MALIGNA. ECLOSÃO DURANTE O SERVIÇO MILITAR. DIREITO À REFORMA.

- Tem direito a pensão por morte a mãe que o filho, militar, faleceu, vítima de neoplasia maligna, durante o período de prestação de serviço militar.

- Direito à reforma previsto na Lei 6.880/80, Estatuto dos Militares, em seu art. 104 c/c art. 108, V.

- Apelação e remessa improvidas.

Apelação Cível nº 288.884-PE

Relatora: Desembargadora Federal Margarida Cantarelli

(Julgado em 05 de setembro de 2002, por unanimidade)

**ADMINISTRATIVO
PENSÃO MILITAR - IRMÃ DE EX-MILITAR - FALTA DE PRE-
VISÃO LEGAL**

EMENTA: ADMINISTRATIVO. PENSÃO MILITAR. IRMÃ DE EX-MILITAR. FALTA DE PREVISÃO LEGAL. ART. 7º DA LEI Nº 3.765/60 ALTERADA PELA LEI Nº 8.216/91.

- A Lei nº 8.216/91 alterou a redação do art. 7º da Lei nº 3.765/60, excluindo no rol de beneficiários a irmã do militar, não havendo, portanto, previsão legal na pretensão deduzida pela parte apelante, irmã de ex-militar, que à data do óbito não logrou comprovar dependência econômica em relação ao mesmo, tampouco possuía a idade legalmente prevista para o enquadramento em terceira ordem de prioridade.

- Apelação não provida.

Apelação Cível nº 237.886-PE

Relator: Desembargador Federal José Baptista de Almeida Filho

(Julgado em 05 de novembro de 2002, por unanimidade)

**ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO
GREVE NA RECEITA FEDERAL - PRINCÍPIO CONSTITUCIO-
NAL DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO - DIREI-
TO À LIBERAÇÃO DAS MERCADORIAS**

EMENTA: ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. GREVE NA RECEITA FEDERAL. PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO. DIREITO À LIBERAÇÃO DAS MERCADORIAS.

- Hipótese em que a impetrante socorreu-se do presente *writ* no intuito de obter provimento jurisdicional que lhe assegure o direito à liberação de mercadorias importadas, retidas no Porto de Fortaleza, em virtude de greve dos servidores da Receita Federal.

- A conduta omissiva da Administração Fazendária não pode, sob pena de malferimento ao princípio constitucional da continuidade do serviço público, acarretar danos ao contribuinte, fazendo este jus à liberação das mercadorias estrangeiras, sem prejuízo, obviamente, de posterior apuração de eventuais tributos devidos e respectivas penalidades.

- Remessa oficial improvida.

Remessa Ex Officio nº 81.300-CE

Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria

(Julgado em 24 de setembro de 2002, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO
SFH - CO-DEVEDOR EM CONTRATO DIVERSO - LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DO SALDO DEVEDOR DO IMÓVEL

EMENTA: ADMINISTRATIVO. SFH. CO-DEVEDOR EM CONTRATO DIVERSO. LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DO SALDO DEVEDOR DO IMÓVEL. UTILIZAÇÃO DO FCVS. POSSIBILIDADE.

- Não se considera duplicidade de contrato, a impedir a utilização do FCVS, figurar o mutuário em contratos distintos como co-devedor e único devedor, nos termos dos arts. 1º e 2º da Lei nº 8.100/90.

- É direito do mutuário, consagrado na Lei nº 10.150/00, desde que preenchidos os requisitos legais, utilizar o FCVS para quitar antecipadamente o saldo devedor do empréstimo vinculado ao SFH, apesar da sua condição de co-devedor e único devedor em contratos diversos.

- Agravo de instrumento improvido.

Agravo de Instrumento nº 37.336-CE

Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima

(Julgado em 02 de abril de 2002, por unanimidade)

**ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO
ANUIDADES DE CONSELHO PROFISSIONAL - MAJORAÇÃO-
PRINCÍPIO DA LEGALIDADE**

EMENTA: ADMINISTRATIVO. TRIBUTÁRIO. ANUIDADES DE CONSELHO PROFISSIONAL. FIXAÇÃO VIA RESOLUÇÃO. MAJORAÇÃO. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE.

- As contribuições dos profissionais para os respectivos Conselhos são espécie do gênero tributo e como tal devem obediência ao princípio da legalidade. Assim, não prospera a majoração na anuidade instituída através de resolução do Conselho Federal.

- Agravo improvido.

Agravo de Instrumento nº 38.875-CE

Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima

(Julgado em 05 de março de 2002, por unanimidade)

**ADMINISTRATIVO
ENSINO SUPERIOR - TRANSFERÊNCIA - ESTUDANTE DE-
PENDENTE DE SERVIDOR MILITAR**

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. ENSINO SUPERIOR. TRANSFERÊNCIA DE ESTUDANTE DEPENDENTE DE SERVIDOR MILITAR REMOVIDO *EX OFFICIO* PARA QUALQUER INSTITUIÇÃO DE ENSINO. SUPERVENIÊNCIA DA LEI Nº 9.536/97.

- Se a estudante muda o seu domicílio em virtude da remoção *ex officio* de seu marido, servidor público militar, do qual é dependente, não se lhe pode negar o direito à matrícula no local do novo domicílio, sob pena de se negar o direito à educação, constitucionalmente assegurado.

- Aplicação da lei nº 9.536, de 11 de dezembro de 1997, que garante a transferência *ex officio* entre instituições vinculadas a qualquer sistema de ensino, em qualquer época do ano e independente da existência de vaga.

- Agravo provido.

Agravo de Instrumento nº 35.340-PE

Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha

(Julgado em 27 de junho de 2002, por maioria)

**ADMINISTRATIVO
MULTA DE TRÂNSITO - EXCESSO DE VELOCIDADE -
CASSAÇÃO DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**

EMENTA: ADMINISTRATIVO. MULTA DE TRÂNSITO – EXCESSO DE VELOCIDADE – CASSAÇÃO DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO – SUPRESSÃO DO DIREITO DE DEFESA – IMPOSSIBILIDADE.

- A mera constatação, pela autoridade administrativa, do excesso de velocidade não enseja a aplicação imediata da penalidade de suspensão do direito de dirigir, que pressupõe para a sua aplicação, nos termos do comando do art. 265 da Lei nº 9.503/97, a instauração do regular processo administrativo e o seu julgamento pela autoridade competente.

- A autoridade policial excedeu o limite de suas atribuições, agindo em total desconformidade com o ordenamento jurídico vigente, atropelando o direito do impetrante de ver apurada, mediante regular processo administrativo, cercado das garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, a conduta a ele imputada.

- Remessa oficial improvida.

Remessa Ex Officio nº 72.087-PE

Relator: Desembargador Federal Élio Wanderley de Siqueira Filho (Convocado)

(Julgado em 14 de maio de 2002, por unanimidade)

**JURISPRUDÊNCIA
DE
DIREITO
CIVIL**

CIVIL
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO - RESGATE ANTECIPADO

EMENTA: CIVIL. TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO. RESGATE ANTECIPADO.

- Validade da aplicação de cláusula contratual que implica em redutor do somatório das parcelas já pagas.

- Aleatoriedade do contrato que prevê sorteio mensais de prêmios.

- Provimento do apelo da ré.

- Prejudicada a apelação do autor.

Apelação Cível nº 216.704-AL

Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães

(Julgado em 13 de novembro de 2001, por unanimidade)

CIVIL
RESPONSABILIDADE CIVIL - CHEQUE COM ASSINATURA
FALSIFICADA - REPARAÇÃO POR PERDAS E DANOS

EMENTA: RESPONSABILIDADE CIVIL. REPARAÇÃO POR PERDAS E DANOS CAUSADOS POR DESCONTO DE CHEQUE COM ASSINATURA FALSIFICADA. FALSIFICAÇÃO DE BOA QUALIDADE. PADRÃO GRÁFICO OBTIDO JUNTO À CORRENTISTA. RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA VÍTIMA.

- Não se pode imputar responsabilidade civil por perdas e danos ao Banco pelo aceite de cheques com assinaturas falsificadas, quando as folhas foram subtraídas de talonário em poder da própria correntista, bem como quando a correntista forneceu cópias de sua assinatura ao falsificador.

- Laudo pericial comprovou a boa qualidade das assinaturas falsificadas, de modo a induzir perfeitamente em erro os caixas da agência bancária.

- Em momento algum, o banco infringiu o seu dever legal de guarda dos valores, nem agiu com imprudência ou negligência na conferência das assinaturas. Culpa exclusiva da correntista.

- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 121.677-AL

Relatora: Desembargadora Federal Margarida Cantarelli

(Julgado em 24 de outubro de 2002, por unanimidade)

**CIVIL E PROCESSUAL CIVIL
MÚTUO - TÁXI - CONTRATO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E
RENEGOCIAÇÃO DE DÉBITO**

EMENTA: CIVIL. PROCESSO CIVIL. MÚTUO PARA AQUISIÇÃO DE TÁXI. CONTRATO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E RENEGOCIAÇÃO DE DÉBITO. CLÁUSULA ABUSIVA DE JUROS. NULIDADE CONTRATUAL. JULGAMENTO NOS LIMITES DA CAUSA DE PEDIR E NULIDADE DA SENTENÇA.

- Dos documentos acostados, restou caracterizada uma sensível desvantagem para o autor, na relação contratual, em razão dos excessivos reajustes no contrato de alienação fiduciária, bem como das cláusulas abusivas no contrato de confissão e renegociação de dívida.

- Sendo fixados, no contrato, juros que extrapolam o avençado, quebrando o equilíbrio econômico-financeiro, evidencia-se a abusividade. Impossibilidade da cobrança de comissão de permanência, em face da Lei nº 6.899/81.

- Não se pode imputar como nula a sentença, quando o julgador analisa os fatos e expõe as razões de seu convencimento, decidindo nos estritos limites do pedido autoral.

- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 180.375-PE

Relatora: Desembargadora Federal Margarida Cantarelli

(Julgado em 14 de novembro de 2002, por unanimidade)

**CIVIL
RESPONSABILIDADE CIVIL - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA -
CULPA**

EMENTA: CIVIL. RESPONSABILIDADE CIVIL. ART. 159 DO CÓDIGO CIVIL. CULPA EXCLUSIVA DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORA. AGÊNCIA DESPROVIDA DE PESSOAL SUFICIENTE. AUSÊNCIA DE CULPA DA FUNCIONÁRIA PELOS PREJUÍZOS. NEXO CAUSAL AFASTADO. DESCONFIGURAÇÃO DO DEVER DE INDENIZAR.

- Não se poderá imputar à funcionária da agência da CEF a responsabilidade pelos prejuízos sofridos pela Instituição quando esta não oferecia aos funcionários condições adequadas ao exercício das atividades.

- Acúmulo de funções exercidas por uma única funcionária. Sobrecarga de atividades. Negligência da CEF por não prover a agência de funcionários em número suficiente para execução das atividades exigidas.

- Culpa exclusiva da autora configurada. Ausência do nexo de causalidade entre a conduta da ré e os danos alegados pela autora. Afastado o dever de indenizar.

- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 270.536-CE

Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Filho

(Julgado em 12 de novembro de 2002, por unanimidade)

**JURISPRUDÊNCIA
DE
DIREITO
CONSTITUCIONAL**

**CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO
DESAPROPRIAÇÃO - REFORMA AGRÁRIA - INDENIZAÇÃO**

EMENTA: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. DESAPROPRIAÇÃO. REFORMA AGRÁRIA. INDENIZAÇÃO. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. HONORÁRIOS. BENFEITORIAS INDENIZÁVEIS. FORMA DE PAGAMENTO.

- Recaindo a publicação da decisão recorrida em um sábado, deve ser considerada a sua efetiva realização no primeiro dia útil seguinte, portanto, 2ª feira, tendo a contagem do prazo o seu *dies a quo* na terça-feira subsequente. Apelação do expropriado tempestiva.

- O juiz não está adstrito ao laudo pericial, todavia, em se tratando de prova técnica, deve este ser acolhido, possuindo o magistrado robustos elementos de convicção.

- Em sede de recurso é incabível a arguição de imprecisões técnicas e discrepâncias nos valores do laudo apresentado pelo perito, cotejado com o laudo do assistente técnico do expropriante, que deveriam ter sido impugnados na fase própria.

- A jurisprudência é tranqüila em reconhecer o direito do expropriado à indenização da cobertura *vegetal nativa*, considerando a expressão econômica do bem, a qual deve, a partir da inovação legislativa, integrar o preço da terra-nua, no que diz respeito à forma de pagamento, realizado através de Títulos da Dívida Agrária (TDA'S). Afasta-se, contudo, da indenização a área de reserva legal, por expressa previsão normativa (art. 16, § 2º, da Lei 4.771/65).

- Na indenização dos três maiores açudes da propriedade, deve

ser considerado o preço indicado pela *expropriada*, de acordo com a nota técnica elaborada pelo analista pericial-contábil da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

- O eficiente aproveitamento da terra, a que se refere a NBR 8.799 da ABNT, não se coaduna com o pressuposto da expropriação para fins de reforma agrária: descumprimento da função social da terra, aí incluída, evidentemente, a improdutividade do imóvel. Incabimento do chamado "valor da coisa feita".

- Incidência de juros compensatórios no percentual de 12% a.a; a partir da imissão na posse do imóvel, nos termos das Súmulas 618 do STF e 69 e 113 do STJ.

- Juros moratórios fixados em 6% ao ano (Súmulas 74 e 110 do ex-TFR).

- Correta a aplicação da correção monetária desde a data do laudo, a fim de atribuir-se plena atualização aos valores ali encontrados (art. 12, § 2º, da LC nº 76/93).

- Redução da verba honorária para 4%(quatro por cento) sobre o valor da diferença entre a oferta e a indenização fixada pela sentença.

- Apelações do INCRA e da expropriada providas em parte.

Apelação Cível nº 204.157-RN

Relator: Desembargador Federal Castro Meira

(Julgado em 12 de setembro de 2002, por unanimidade)

**CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO
FUNDEF - IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO**

EMENTA: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA E AÇÃO MANDAMENTAL. IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DO FUNDEF. POSSÍVEL “LAVAGEM DE DINHEIRO”. APURAÇÃO TÉCNICO-CONTÁBIL. QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO. POSSIBILIDADE. AUTORIZAÇÃO JUDICIAL PARA TAL FIM.

- Agravo de instrumento intentado com o fito de reformar despacho monocrático que, através de liminar, em mandado de segurança, impedira qualquer atuação do Banco Central do Brasil - BACEN em obter, de instituições financeiras, informações sobre a movimentação bancária da agravante, arrolada em ação civil pública que investiga prática de lavagem de dinheiro e outros ilícitos contra a Administração Pública.

- Observando-se que o procedimento adotado pelo Ministério Público Federal fundou-se em elementos que, *prima facie*, consubstanciam a existência de irregularidades, e atentando-se para o possível envolvimento da agravante com outras empresas em operações com emissão de notas frias, não há como impedir-se a quebra do sigilo da mesma.

- Agravo de instrumento provido.

Agravo de Instrumento nº 34.111-PE

Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira

(Julgado em 02 de abril de 2002, por unanimidade)

**CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO
AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL - ASCENSÃO - CARGO DE
DELEGADO**

EMENTA: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. ASCENSÃO FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL PARA O CARGO DE DELEGADO INDEPENDENTE DE CONCURSO PÚBLICO. IMPOSSIBILIDADE.

- A titularidade do cargo de Agente de Polícia Federal não dispensa a exigência de concurso público para o cargo de Delegado de Polícia Federal, por contrariar a norma do art. 37 da Constituição Federal que, ao determinar a aprovação em concurso público, proíbe, terminantemente, o provimento de cargo público por meio de ascensão funcional.

- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 186.584-AL

Relator: Desembargador Federal Nereu Santos

(Julgado em 27 de junho de 2002, por unanimidade)

**CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO
CONCURSO PÚBLICO - INSCRIÇÃO - EXIGÊNCIA DE TEM-
PO DE FORMATURA**

EMENTA: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. EXIGÊNCIA DE TEMPO DE FORMATURA COMO CONDIÇÃO PARA INSCRIÇÃO. AGRESSÃO AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA.

- A exigência de tempo de formatura como condição para participação em concurso, mesmo inserida em lei, implica arbitrária desequiparação, constituindo afronta ao princípio da isonomia.

- Remessa oficial improvida.

Remessa *Ex Officio* nº 74.194-CE

Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima

(Julgado em 19 de março de 2002, por unanimidade)

**JURISPRUDÊNCIA
DE
DIREITO
PENAL**

**PENAL
DESACATO - SERVIDOR DOS CORREIOS - QUESTÃO DE
PROVA**

EMENTA: *HABEAS CORPUS*. DESACATO. ART. 331 DO CÓDIGO PENAL. FATO TÍPICO E ANTIJURÍDICO. SERVIDOR DOS CORREIOS. FUNCIONÁRIO PÚBLICO. SENTIDO AMPLO. QUESTÃO DE PROVA. DENEGAÇÃO.

- O servidor dos Correios é considerado funcionário público, nos termos do art. 327 do CP e, em consequência, pode ser sujeito passivo do crime de desacato.

- A decadência não atinge as ações públicas incondicionadas.

- A declaração da falta de justa causa para a ação penal, em sede de *habeas corpus*, exige a demonstração da inocência do acusado, a atipicidade de sua conduta, ou que esteja extinta a punibilidade, sem necessidade de instrução probatória.

- Precedentes do eg. STJ.

- Denegação da ordem.

***Habeas Corpus* nº 1.492-PE**

Relator: Desembargador Federal Rivalvo Costa

(Julgado em 10 de outubro de 2002, por unanimidade)

**PENAL E PROCESSUAL PENAL
ROUBO QUALIFICADO - CONFISSÃO - POLÍCIA ESTADUAL
E FEDERAL**

EMENTA: PENAL E PROCESSUAL PENAL. ROUBO QUALIFICADO. CONFISSÃO PERANTE A POLÍCIA ESTADUAL E FEDERAL. DETALHAMENTO DE VÁRIOS ILÍCITOS. CONFISSÃO EXTRAJUDICIAL RICA EM DETALHES E QUE SE COADUNA COM A NARRATIVA DAS VÍTIMAS. AUTOS DE RECONHECIMENTO DE PESSOA POSITIVOS PARA DIVERSOS ROUBOS. HABITUALIDADE E PERICULOSIDADE DOS AGENTES COMPROVADAS. SENTENÇA REFORMADA. APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA.

- Havendo confissão perante a autoridade policial estadual e federal, não a desqualifica a retratação em juízo, mormente quando as confissões, ricas em detalhes, se amoldam perfeitamente à narrativa das testemunhas do ilícito e às confissões dos co-réus.

- Equivocando-se o apelante com irmãos homônimos, havendo transitado em julgado a sentença absolutória para o agente denunciado, há de ser improvida a apelação nesse particular.

- Conjunto probatório suficiente para fundamentar o decreto condenatório. Sentença reformada. Provimento parcial da apelação.

Apelação Criminal nº 2.832-PE

Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães

(Julgado em 08 de outubro de 2002, por unanimidade)

**PENAL E PROCESSUAL PENAL
CRIME DE INJÚRIA E CALÚNIA - EXCEÇÃO DA VERDADE**

EMENTA: PENAL E PROCESSUAL PENAL. CRIME DE INJÚRIA E CALÚNIA. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DO PROCESSO CRIME. INCABIMENTO. EXCEÇÃO DA VERDADE.

- Não se vislumbrando qualquer das hipóteses processuais de afastamento de membro do MPF do processo-crime, quais sejam, que se dê por suspeito ou que seja argüida (e julgada procedente) a exceção de sua suspeição, rejeita-se o pedido de afastamento.

- Cabe à parte que se sentir prejudicada alegar, perante o Tribunal, os vícios e as falhas porventura ocorridas durante a instrução, no momento do regular julgamento da exceção da verdade pelo Tribunal *ad quem*.

- Ordem denegada.

***Habeas Corpus* nº 1.537-CE**

Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Filho

(Julgado em 19 de novembro de 2002, por unanimidade)

**PENAL
ESTELIONATO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

EMENTA: PENAL. ESTELIONATO EM DETRIMENTO DA CEF. § 3º DO ART. 171 DO CP. APLICAÇÃO.

- O crime de estelionato praticado em detrimento da Caixa Econômica Federal enseja a incidência da qualificadora prevista no § 3º do art. 171 do CP, uma vez que esta empresa pública enquadra-se na definição de instituto de economia popular.

- Apelação provida.

Apelação Criminal nº 2.680-PE

Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria

(Julgado em 10 de setembro de 2002, por unanimidade)

**PENAL
FIXAÇÃO DA PENA NO MÍNIMO LEGAL - ATENUANTE GE-
NÉRICA**

EMENTA: PENAL. FIXAÇÃO DA PENA NO MÍNIMO LEGAL. ATENUANTE GENÉRICA. IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO PARA QUANTIDADE INFERIOR. *SURDIS*. AUSÊNCIA DE REQUISITO OBJETIVO.

- Fixada a pena-base no mínimo estabelecido pela lei, é descabida a incidência de atenuante genérica, de modo a ensejar a redução da pena aquém do previsto na norma incriminadora.

- Ausente um dos seus requisitos objetivos, posto que para a sua aplicação a condenação não pode ser superior a dois anos, incabível a concessão de *sursis*

- Apelação improvida.

Apelação Criminal nº 2.695-PE

Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria

(Julgado em 20 de agosto de 2002, por unanimidade)

**PENAL E PROCESSUAL PENAL
CRIME DE ROUBO - USO DE ARMA DE FOGO - LESÃO COR-
PORAL GRAVE EM VÍTIMA**

EMENTA: PENAL. PROCESSUAL PENAL. *HABEAS CORPUS*. CRIME DE ROUBO. USO DE ARMA DE FOGO. LESÃO CORPORAL GRAVE EM VÍTIMA. PRISÃO PREVENTIVA. ALEGAÇÃO DE EXCESSO DE PRAZO SEM CAUSA. COMPROVAÇÃO DE MAUS ANTECEDENTES. CERTIDÃO DA JUSTIÇA ESTADUAL ONDE SE REGISTRAM DOIS DELITOS DE HOMICÍDIO DE UM DOS PACIENTES. NÃO COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA FIXA PELO OUTRO PACIENTE. CONFINAMENTO NECESSÁRIO.

- A extrapolação do prazo de 81 (oitenta e um) dias em que se admite restar alguém preso preventivamente, para garantia da ordem pública e garantia da instrução criminal, somente se admite dentro dos estreitos limites da legalidade geral imposta pelo ordenamento jurídico, como um todo.

- Mesmo tendo bons antecedentes, pode ficar o indivíduo em prisão preventiva sem que com isso seja ferido o princípio constitucional da presunção da inocência. Precedentes do STJ.

- Decisões de nossos Tribunais Regionais Federais vêm decidindo pela legalidade da coação da prisão preventiva por tempo prolongado, se para tanto concorrer uma das causas expressa no art. 312 do CPP devidamente fundamentada no *decisum* judicial.

- Ordem negada.

***Habeas Corpus* nº 1.483-CE**

Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha

(Julgado em 29 de agosto de 2002, por unanimidade)

**JURISPRUDÊNCIA
DE
DIREITO
PREVIDENCIÁRIO**

**PREVIDENCIÁRIO
AUXÍLIO - DOENÇA - CANCELAMENTO - PERÍCIA MÉDICA**

EMENTA: PREVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO-DOENÇA. CANCELAMENTO. IMPOSSIBILIDADE.

- Perícia médica conclusiva pela incapacidade do segurado para qualquer atividade.

- Restabelecimento do auxílio-doença e conversão em aposentadoria por invalidez.

- Remessa improvida.

Remessa *Ex Officio* nº 294.912-PE

Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães

(Julgado em 15 de outubro de 2002, por unanimidade)

**PREVIDENCIÁRIO E PROCESSUAL CIVIL
BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - EMBARGOS À EXECUÇÃO**

EMENTA: PREVIDENCIÁRIO E PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. MANDATO JUDICIAL. PODERES ESPECIAIS. RECEBER E DAR QUITAÇÃO. LIMITAÇÃO PELO MAGISTRADO. IMPOSSIBILIDADE.

- Estando o advogado munido de procuração judicial na qual constem poderes especiais para receber e dar quitação, não é possível, neste caso, a interferência do juiz para limitar estes poderes, vez que o contrato de mandato interessa, apenas, à autora da ação e ao seu advogado. Sentença reformada neste particular.

- Apelação provida.

Apelação Cível nº 230.400-PB

Relator: Desembargador Federal Nereu Santos

(Julgado em 27 de junho de 2002, por unanimidade)

**PREVIDENCIÁRIO
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - EXERCENTES DE MANDATO ELETIVO MUNICIPAL**

EMENTA: APELAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA. PREVIDENCIÁRIO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. EXERCENTES DE MANDATO ELETIVO MUNICIPAL. LEGITIMIDADE DA CÂMARA DOS VEREADORES. EQUIPARAÇÃO ENTRE O ÓRGÃO POLÍTICO E EMPREGADOR. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. LEI 9.506/97. CONVALIDAÇÃO PELA EC 20/98. PRINCÍPIO FEDERATIVO. MUNICÍPIOS. AUTONOMIA MÍNIMA. REGIME PRÓPRIO. ILEGALIDADE DE VINCULAÇÃO AO REGIME GERAL.

- Se os vereadores foram equiparados a empregados consoante dispõe o art. 13 da Lei 9.506/97, a Câmara de Vereadores irá inexoravelmente contribuir na qualidade de empregadora, conforme dispõe o art. 195, I, da Carta Magna.

- Com a edição da EC 20/98, o vício material de que antes padecia a Lei 9.506/97 foi suprimido, eis que o art. 12 da citada Emenda prescreve que até a produção de efeitos das leis que irão dispor sobre as contribuições de que trata o art. 195 da Carta Magna, são exigíveis as estabelecidas em lei, destinadas ao custeio da seguridade social e dos diversos regimes previdenciários.

- Entretanto, se o município possuir Regime de Previdência próprio o art. 13 da Lei 9.506/97, os detentores de cargo eletivo não ficarão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

- Apelação e remessa oficial improvidas.

Apelação em Mandado de Segurança nº 80.780-RN

Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Filho

(Julgado em 1º de outubro de 2002, por unanimidade)

**JURISPRUDÊNCIA
DE
DIREITO
PROCESSUAL CIVIL**

**PROCESSUAL CIVIL
AGRAVO REGIMENTAL - DESPACHO - ADMISSIBILIDADE
DE RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO**

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL CONTRA DESPACHO QUE ADMITE RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO. IMPOSSIBILIDADE.

- Inviável a utilização de agravo regimental contra despacho que admite recursos extraordinário ou especial.

- Precedentes do Plenário desta Corte.

- Agravo regimental não conhecido.

Agravo Regimental na REOMS nº 76.295-PE

Relator: Desembargador Federal Geraldo Apoliano

(Julgado em 23 de outubro de 2002, por unanimidade)

**PROCESSUAL CIVIL
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA - INOCORRÊNCIA
DE VÍNCULO ENTRE AÇÃO NOVA E CAUSA PRECEDENTE
JÁ JULGADA**

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. SÚMULA 235 DO STJ. INOCORRÊNCIA DE VÍNCULO ENTRE AÇÃO NOVA E CAUSA PRECEDENTE JÁ JULGADA. DESCABÍVEL O ARGUMENTO DE OPORTUNIDADE OU QUALQUER CONVENIÊNCIA NÃO INSCULPIDA EM LEI PARA DECLINAR-SE *EX OFFICIO* DA COMPETÊNCIA.

- “A Súmula nº 235 do STJ estabelece que a conexão não determina a reunião dos processos, se um deles já foi julgado.

- Hipótese em que quando o juiz suscitante determinou a remessa dos autos ao juízo suscitado, a ação que tramitava perante esse último já havia sido extinta”. (CC 560/PB, Rel. Des. Federal Luiz Aberto Gurgel de Faria, j. 25/04/2001, *DJ* 06/07/01, p. 159).

- “O vigente Código de Processo Civil desvincula qualquer ação à precedente já julgada. Somente há conexão ou continência entre processos ainda passíveis de julgamentos.

- Não se caracteriza como acessória ação que tem por objeto pedido que poderia ter sido formulado cumulativamente com outro sem ação já sentenciada e com trânsito em julgado”. (CC 536/PE, Rel. Des. Federal Nereu Santos, j. 26/04/2000, *DJ* 23/06/2000, p. 181).

Conflito de Competência nº 735-SE

Relator: Desembargador Federal Ubaldo Ataíde Cavalcante

(Julgado em 09 de outubro de 2002, por unanimidade)

**PROCESSUAL CIVIL
ÍNDICES DE CORREÇÃO DOS SALDOS FUNDIÁRIOS -
TRÂNSITO EM JULGADO PARA O AUTOR - DECADÊNCIA**

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO RESCISÓRIA. ÍNDICES DE CORREÇÃO DOS SALDOS FUNDIÁRIOS. TRÂNSITO EM JULGADO PARA O AUTOR. DECADÊNCIA.

- O prazo para a propositura da ação rescisória, pelos autores, foi iniciado quando a decisão de primeiro grau transitou em julgado para eles, ou seja, uma vez expirado *in albis* o prazo de 15 (quinze) dias dentro do qual deveriam eles ter interposto apelação contra a decisão que julgou procedente apenas em parte o pedido formulado na exordial.

- A ação rescisória deve ser proposta até 2 (dois) anos após o trânsito em julgado da sentença. Esse prazo deve ser contado a partir do primeiro dia útil seguinte ao último admitido para a interposição de recurso, sem que este tenha se verificado (art. 495 do CPC).

- Da prolação da sentença, contra a qual não recorreram os autores, à propositura da ação rescisória, decorreram quase 6 (seis) anos, aspecto que, uma vez constatado, permite asseverar que, em muito, se esgotou o prazo para o ajuizamento da ação rescisória.

- Proposta a ação rescisória uma vez esgotado o biênio, configurou-se a decadência, não sendo possível concluir pela sua admissibilidade, impondo-se, destarte, a extinção do processo com julgamento do mérito (art. 269, IV, do CPC).

Ação Rescisória nº 3.946-PB

Relator: Desembargadora Federal Francisco Cavalcanti

(Julgado em 25 de setembro de 2002, por unanimidade)

**PROCESSUAL CIVIL
AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO
INDIRETA E AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO DIRETA - LITIS-
PENDÊNCIA INOCORRENTE**

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA E AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO (DIRETA). LITISPENDÊNCIA INOCORRENTE.

- Há litispendência se as ações têm as mesmas partes, o mesmo pedido, e a mesma *causa petendi*.

- A causa de pedir da ação de indenização por desapropriação indireta é o desapossamento ilegal, sem pagamento, enquanto a ação de desapropriação direta fundamenta-se na utilidade pública.

- Litispendência afastada.

Apelação Cível nº 184.426-RN

Relator: Desembargador Federal Ridalvo Costa

(Julgado em 06 de junho de 2002, por unanimidade)

**PROCESSUAL CIVIL
DANO MORAL - BLOQUEIO MOMENTÂNEO DOS VENCIMENTOS - SERVIDOR PÚBLICO**

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. DANO MORAL. BLOQUEIO MOMENTÂNEO DOS VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO. INDENIZAÇÃO. CABIMENTO.

- Não pode a CEF, credora de financiamento imobiliário, bloquear vencimentos de servidor público, depositados em conta corrente bancária, sem autorização do correntista, para pagamento de prestações atrasadas.

- Indenização dos danos.

- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 219.594-AL

Relator: Desembargador Federal Ridalvo Costa

(Julgado em 27 de junho de 2002, por unanimidade)

**PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO
SERVIDOR APOSENTADO - GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS (GDI)**

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. ADMINISTRATIVO. GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS (GDI). LEI Nº 9.651/98.

- Pedido ainda não decidido administrativamente. Demora excessiva. Carência rejeitada. Vencido o relator.

- O servidor aposentado na categoria de analista de informações, que preencha os requisitos da Lei nº 9.651/98, tem direito à Gratificação de Desempenho de Atividade de Informações Estratégicas – GDI.

Apelação Cível nº 243.696-CE

Relator: Desembargador Federal Rivalvo Costa

(Julgado em 19 de setembro de 2002, por maioria)

**PROCESSUAL CIVIL
DOENÇA DO ADVOGADO - DEVOLUÇÃO DE PRAZO PARA
RECORRER**

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. LIMINAR. REVOGAÇÃO PELA SENTENÇA DENEGATÓRIA DE SEGURANÇA. RESTABELECIMENTO SUPERVENIENTE. IMPOSSIBILIDADE. DOENÇA DO ADVOGADO. DEVOLUÇÃO DE PRAZO PARA RECORRER. LEGALIDADE.

- Revogada a liminar por força da prolação de sentença denegatória no mandado de segurança, afigura-se ilegal o seu restabelecimento, uma vez que já houvera esgotado a prestação jurisdicional. Incompetência do juízo para a prática do ato.

- Comprovada a ocorrência, no fim do prazo recursal, de enfermidade grave capaz de impedir a advogada da parte de exercer suas atividades laborais, mostra-se correta a decisão do juiz que recebeu a apelação fora daquele prazo. Inteligência do art. 183 do CPC.

- Precedente do STJ.

- Agravo de instrumento parcialmente provido.

Agravo de Instrumento nº 41.699-PE

Relator: Desembargador Federal Castro Meira

(Julgado em 29 de agosto de 2002, por unanimidade)

**PROCESSUAL CIVIL
ANULAÇÃO DE DECISÃO DO TCU - IMPROVIMENTO DO
RECURSO**

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. ANULAÇÃO DE DECISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS. IMPROVIMENTO DO RECURSO.

- A decisão do Tribunal de Contas da União que condenou o apelante, Prefeito Municipal, à restituição de valores aos cofres públicos porque a prestação de contas apresentada foi julgada irregular, obedeceu estritamente a todas as prescrições legais, não possuindo qualquer vício que justifique a sua invalidação.

- Apelo improvido.

Apelação Cível nº 263.656-AL

Relator: Desembargador Federal Castro Meira

(Julgado em 27 de junho de 2002, por unanimidade)

**PROCESSUAL CIVIL
INTERESSE DE INCAPAZ - INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO
PÚBLICO**

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. INTERESSE DE INCAPAZ. NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO SOB PENA DE NULIDADE. ANULAÇÃO DA SENTENÇA EM RESPEITO AO PRINCÍPIO DA ECONOMIA PROCESSUAL.

- Versando o processo sobre interesse de incapaz e não tendo sido convocado a intervir no feito o douto Representante do Ministério Público, impõe-se a nulidade da sentença, para que outra seja proferida. Respeito ao princípio da economia processual, diante da possibilidade de ratificação dos atos processuais pelo Ministério Público.

- Apelação provida.

Apelação Cível nº 262.709-PB

Relator: Desembargador Federal Nereu Santos

(Julgado em 27 de junho de 2002, por unanimidade)

**PROCESSUAL CIVIL
DESCUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL - COMINAÇÃO
DE MULTA DIÁRIA**

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. DESCUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL. COMINAÇÃO DE MULTA DIÁRIA. PRECEDENTE.

- Na esteira do entendimento esposado pelo Plenário deste Sodalício por ocasião do julgamento do Agravo Regimental na Petição nº 02947/SE, feito este cuja relatoria me coube, a imposição de multa diária a ser suportada pelo erário é medida judicial que não contraria qualquer disposição legal, muito menos afronta o interesse público, desde que a pena pecuniária seja representada em cifras modestas.

- Agravo parcialmente provido.

Agravo de Instrumento nº 30.651-AL

Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena

(Julgado em 27 de junho de 2002, por unanimidade)

**PROCESSUAL CIVIL, TRIBUTÁRIO E COMERCIAL
PEDIDO DE EXCLUSÃO DA RELAÇÃO PROCESSUAL - SÓ-
CIO-GERENTE**

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. COMERCIAL. PEDIDO DE EXCLUSÃO DA RELAÇÃO PROCESSUAL. SÓCIO-GERENTE. ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

- Arquivamento na junta comercial indispensável à produção dos efeitos contra terceiros.

- Arquivamento não provado. Dívidas constituídas no período de gestão do sócio-gerente. Responsabilidade decorrente do art. 135, III, do CTN.

- Agravo de instrumento negado. Prejudicado o agravo inominado.

Agravo de Instrumento nº 30.266-PB

Relator: Desembargador Federal José Baptista de Almeida Filho

(Julgado em 03 de setembro de 2002, por unanimidade)

**PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO
TUTELA ANTECIPATÓRIA - MENOR SOB GUARDA**

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROCESSUAL CIVIL. PREVIDENCIÁRIO. TUTELA ANTECIPATÓRIA. MENOR SOB GUARDA. ART. 16, § 2º, DA LEI 8.213/91. ART. 33, § 3º, DO ECA. *PERICULUM IN MORA*.

- Presente a verossimilhança das alegações, em face do conflito jurisprudencial instalado a respeito do reconhecimento ou não do direito à pensão ao menor sob guarda judicial, em razão da morte do seu guardião, há de ser mantida a tutela antecipatória concedida, dado o caráter alimentar do benefício.

- Negar provimento ao agravo de instrumento.

Agravo de instrumento nº 37.699-CE

Relator: Desembargador Federal José Baptista de Almeida Filho

(Julgado em 03 de setembro de 2002, por unanimidade)

**PROCESSUAL CIVIL
SENTENÇA - PARTES ESTRANHAS À RELAÇÃO PROCESSU-
AL**

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. SENTENÇA CONTRA PARTES ESTRANHAS À RELAÇÃO PROCESSUAL. IMPOSSIBILIDADE. CONHECIMENTO DE OFÍCIO. NULIDADE.

- Deve ser anulada de ofício a sentença que na sua parte dispositiva julga improcedente a ação em relação a pessoas estranhas ao processo, tidas equivocadamente como autores da ação.

- Sentença anulada de ofício.

Apelação Cível nº 298.823-PB

Relator: Desembargador Federal José Baptista de Almeida Filho

(Julgado em 10 de setembro de 2002, por unanimidade)

**PROCESSUAL CIVIL
AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - DETERMINAÇÃO JUDICIAL**

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. DETERMINAÇÃO JUDICIAL. PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE PRAZO. POSSIBILIDADE. PRINCÍPIOS DA CELERIDADE E DA ECONOMIA PROCESSUAL.

- Em respeito aos princípios da celeridade e da economia processual, é dever do julgador aproveitar ao máximo os atos praticados pelas partes, não configurando mácula aos ditames estabelecidos no Código de Processo Civil a prorrogação de prazo processual, desde que não importe em prejuízo para a parte adversa.

- Inaplicabilidade ao caso do § 3º do art. 515 do CPC, por se tratar de matéria que demanda produção de prova.

- Apelação provida. Sentença anulada. Retorno dos autos ao Juízo de origem para o regular processamento do feito.

Apelação Cível 239.805-PE

Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria

(Julgado em 17 de setembro de 2002, por unanimidade)

**PROCESSUAL CIVIL
PENHORA DE BEM DE FAMÍLIA - LEILÃO**

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. PENHORA DE BEM DE FAMÍLIA. MEDIDA LIMINAR CONCEDIDA PARA SUSPENDER A REALIZAÇÃO DE LEILÃO. COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE DE APENAS UM IMÓVEL RESIDENCIAL. ÔNUS PROCESSUAL DO EXEQÜENTE.

- É impenhorável o único bem imóvel residencial da família, salvo as hipóteses previstas no art. 3º da Lei nº 8.009/90.

- A impenhorabilidade do bem de família não está condicionada à demonstração da não propriedade de outros bens que se prestam à residência do casal executado, cabendo, assim, ao exeqüente, para a defesa de seus interesses, o ônus processual de comprovar a pluralidade de bens dessa natureza.

- Se a ação principal, em cujos autos foi proferida a decisão agravada, foi aforada no afã de obter a declaração de impenhorabilidade do único bem imóvel do casal, a suspensão do leilão não deve atingir os outros bens também penhorados na ação de execução fiscal.

- Agravo de instrumento provido em parte.

Agravo de Instrumento nº 41.583-RN

Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha

(Julgado em 29 de agosto de 2002, por unanimidade)

**PROCESSUAL CIVIL
EXECUÇÃO FISCAL - OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL -
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**

EMENTA: EXECUÇÃO FISCAL. OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS. DEFINIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO. ARBITRAMENTO. EXCESSO DE EXECUÇÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO. JUROS DE MORA. LEGALIDADE.

- Havendo sido designado o prazo de trinta dias para apresentação de documentos pelo contribuinte, no Termo de Início da Ação Fiscal, e decorrido este lapso temporal sem que tenha sido cumprida a exigência, justifica-se o arbitramento da base de cálculo das contribuições previdenciárias pela fiscalização.

- Alegações de excesso de execução que se mostram desacompanhadas de elementos probatórios que demonstrem a sua veracidade, inclusive por que não se traz as folhas de pagamento e recibos que comprovem em quanto importou o custo de pessoal para realização da obra, de modo a viabilizar o cálculo das contribuições previdenciárias devidas.

- Definição do valor da obra, constatado no Termo de Recebimento documentado pelo contratante, que indica um gasto com pessoal em montante até superior àquele arbitrado pela fiscalização, reforçando a presunção de liquidez e certeza do título executivo.

- Juros de mora incidentes à razão de 1% (um por cento) ao mês, em conformidade com a disciplina do artigo 161, § 1º, do CTN, c/c o artigo 3º, inciso I, da Lei nº 8.218/91, não se aplicando a pretensão do contribuinte, no sentido de reduzir pela

metade este percentual, haja vista que não se trata de relação regida pelo Direito Civil.

- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 138.042-SE

Relator: Desembargador Federal Ivan Lira de Carvalho
(Convocado)

(Julgado em 07 de novembro de 2002, por unanimidade)

**JURISPRUDÊNCIA
DE
DIREITO
PROCESSUAL PENAL**

**PROCESSUAL PENAL
LATROCÍNIO - CUSTÓDIA PROCESSUAL - FUNDAMENTAÇÃO DO DECRETO PRISIONAL**

EMENTA: *HABEAS CORPUS*. PROCESSUAL PENAL. LATROCÍNIO. IRREGULARIDADES FORMAIS EM EXPEDIENTES POLICIAIS. CUSTÓDIA PROCESSUAL. FUNDAMENTAÇÃO DO DECRETO PRISIONAL. EXCESSO DE PRAZO.

- Simples irregularidades formais em expedientes internos do órgão policial não servem para eivar de nulidade a posterior decretação legal da prisão preventiva.

- Não há se falar em nulidade da ordem prisional por ausência de fundamentação, quando esta aprecia satisfatoriamente os elementos de prova então carreados aos autos, estando devidamente assentada nas evidências dos fatos e da autoria, e tendo por base motivos concretos, susceptíveis a autorizar a medida constritiva.

- A gravidade do delito, *o modus operandi* violento e provas a respeito da autoria e da materialidade do crime, por caracterizarem presentes os pressupostos e as condições da cautela, são elementos aptos a demonstrar a necessidade de manutenção da prisão, resguardando-se a ordem pública, a execução da pena e a conveniência da instrução criminal.

- Não obstante a norma processual penal estabeleça prazos mínimos para a formação da culpa na hipótese de réu sob custódia processual, têm todos os tribunais pátrios firmado o sério entendimento que não configura constrangimento ilegal, a ensejar o deferimento da ordem, a transposição de tais interregnos em alguns casos, tudo em harmonia com o princípio da razoabilidade. A patente periculosidade, malvadez e

insensibilidade dos agentes, a gravidade do hediondo delito, assim como um numeroso conjunto de acusados, caracterizada a complexidade do processo, devem ser estimados nessa verificação, de sorte que não há como se reconhecer constrangimento ilegal por excesso de prazo.

- Ordem denegada.

Habeas Corpus nº 1.547-PB

Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena

(Julgado em 14 de novembro de 2002, por unanimidade)

**PROCESSUAL PENAL
PRISÃO CIVIL - DEPOSITÁRIO INFIEL - EXECUÇÃO TRABALHISTA**

EMENTA: PROCESSUAL PENAL. PENAL. *HABEAS CORPUS* PREVENTIVO. PRISÃO CIVIL DE DEPOSITÁRIO INFIEL EM EXECUÇÃO TRABALHISTA. PENHORA. DESTITUIÇÃO DO ENCARGO DE INVENTARIANTE NÃO ELIDE A CONDIÇÃO DE DEPOSITÁRIO. NÃO-COMPROVAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE ALIENAÇÃO DOS BENS.

- A infidelidade da condição de depositário, tendo a situação fática apontado para a possibilidade voluntária de prestação de contas dos bens penhorados, em razão do depositário-paciente ter sido destituído como inventariante da empresa-reclamada, mas não da condição de depositário, conforme termo de penhora, configura-se constrangimento legal.

- A Constituição Federal, que, em seu art. 5º, LXVII, excepciona a prisão por dívida, não encobre situações fáticas onde não esteja devidamente caracterizada a infidelidade do depositário, caso contrário, revistirá o decreto prisional de coação ilegal ou abuso de poder, passível de *habeas corpus*, nos termos do inc. LXVIII do mesmo artigo.

- Precedente do e. TRF-3ª R vislumbrando a caracterização da infidelidade do depositário.

- *Habeas Corpus* negado.

***Habeas Corpus* nº 1.540-PE**

Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha

(Julgado em 05 de novembro de 2002, por unanimidade)

**JURISPRUDÊNCIA
DE
DIREITO
TRIBUTÁRIO**

**TRIBUTÁRIO
SIMPLES - INSTITUIÇÃO PRIVADA DE ENSINO**

EMENTA: TRIBUTÁRIO. SIMPLES. INSTITUIÇÃO PRIVADA DE ENSINO. ATIVIDADE QUE NÃO SE CARACTERIZA COMO “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE PROFESSOR”. NÃO INCIDÊNCIA DAS RESTRIÇÕES PREVISTAS NO ART. 9º, XIII, DA LEI 9.317/96. INCLUSÃO NO SIMPLES. POSSIBILIDADE.

- Ao fazer referência aos “serviços profissionais de professor”, a lei não se refere às instituições de ensino, mas, tão-somente, às atividades de ensino exercidas pelos profissionais legalmente habilitados e sob a responsabilidade destes como autônomos.

- Na presente hipótese, considerando, também, que não se cuida de firma ou “sociedade em nome individual, mas sim de uma sociedade civil, não se aplica a vedação de que cuida o inciso XIII do art. 9º da Lei nº 9.317/96, inobstante possa invocar-se como vedação à opção, desde que efetivamente privada, uma outra hipótese tratada nos demais incisos, o que não ocorreu.

- Apelação e remessa oficial improvidas.

Apelação em Mandado de Segurança nº 76.783-PB

Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira

(Julgado em 09 de abril de 2002, por unanimidade)

TRIBUTÁRIO
TRATADO DO GATT/OMC E MERCOSUL - ICMS - ISENÇÃO

EMENTA: APELAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA. TRIBUTÁRIO. TRATADO DO GATT/OMC E MERCOSUL. ICMS. ISENÇÃO. INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. LIBERAÇÃO DE MERCADORIA. AUTORIDADE COATORA FEDERAL. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. NÃO PAGAMENTO DO ICMS. LEGALIDADE DA APREENSÃO.

- A Justiça Federal é incompetente para dirimir controvérsias envolvendo o ICMS de mercadoria importada proveniente de país signatário do GATT, haja vista que só se inserem na sua competência as controvérsias relativas ao próprio tratado. Nesses casos, deverá ocorrer extinção sem julgamento do mérito com relação a tal postulação.

- Se a autoridade coatora é federal, o pleito de liberação de mercadoria apreendida é de competência da Justiça Federal.

- Tendo sido ordenada a liberação de mercadorias apreendidas pelo Juiz de 1ª instância, não há como o Tribunal se pronunciar sobre tal questão, tendo em vista que a decisão monocrática teve cunho satisfativo.

- Remessa oficial e apelação parcialmente providas, extinguindo-se, nessa parte, o processo sem julgamento meritório.

Apelação em Mandado de Segurança nº 81.561-PE

Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Filho

(Julgado em 12 de novembro de 2002, por unanimidade)

**TRIBUTÁRIO E PROCESSUAL CIVIL
PIS - SEMESTRALIDADE - COISA JULGADA**

EMENTA: TRIBUTÁRIO. PROCESSO CIVIL. PIS. SEMESTRALIDADE. COISA JULGADA. COMPENSAÇÃO. AUTUAÇÃO QUE DESCONSIDERA A SENTENÇA ANTERIOR. DESCONSTITUIÇÃO.

- Enquanto íntegra a sentença que assegurou ao contribuinte recolher o PIS com observância da regra da semestralidade, não é dado ao Fisco proceder a autuação para exigir complementos que somente seriam devidos se afastada a regra mencionada. Homenagem à intangibilidade da coisa julgada.

- Depois de alguns vacilos, a jurisprudência se orientou no sentido de respeitar a regra da semestralidade do PIS até o advento na MP 1.212/95.

- Segurança que se concede para interditar ao Fisco autuar o contribuinte, em franca oposição aos direito já reconhecidos em sentença anterior, com trânsito em julgado.

- Apelação e remessa oficial desprovidas.

Apelação em Mandado de Segurança nº 78.952-PE

Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima

(Julgado em 18 de junho de 2002, por unanimidade)

ÍNDICE
SISTEMÁTICO

ADMINISTRATIVO

- Agravo de Instrumento nº 34.139-CE
 CONVÊNIOS COM MUNICÍPIO-EXPIRAÇÃO DO PRAZO
 Relator: Desembargador Federal Castro Meira 09
- Agravo Regimental no AGTR nº 37.828-CE
 IMPORTAÇÃO DE CARCAÇAS DE PNEUMÁTICOS USADOS-
 MATÉRIA-PRIMA PARA RECONSTRUÇÃO/RECONDICIONA-
 MENTO
 Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira 11
- Apelação em Mandado de Segurança nº 76.114-PE
 CONCURSO PÚBLICO-ENSINO SUPERIOR-TÍTULO DE DOU-
 TOR OBTIDO NO EXTERIOR
 Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães 13
- Apelação em Mandado de Segurança nº 74.614-CE
 CONCURSO-PROCURADOR DA REPÚBLICA-EDITAL
 Relator: Desembargador Federal Nereu Santos 14
- Agravo de Instrumento nº 34.146-CE
 PLANO DE AÇÃO IMEDIATA PARA HABITAÇÃO (PAIH)-MU-
 TUÁRIOS-INADIMPLÊNCIA-EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL
 Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena 15
- Apelação em Mandado de Segurança nº 79.388-CE
 PLANO DE RESCISÕES COM VANTAGENS (PRV)-ADESÃO-SE-
 GURO-DESEMPREGO
 Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena 17
- Apelação Cível nº 288.884-PE
 MILITAR-NEOPLASIA MALIGNA-DIREITO À REFORMA
 Relatora: Desembargadora Federal Margarida Cantarelli 18

Apelação Cível nº 237.886-PE PENSÃO MILITAR-IRMÃ DE EX-MILITAR-FALTA DE PREVISÃO LEGAL Relator: Desembargador Federal José Baptista de Almeida Fi- lho	19
Remessa <i>Ex Officio</i> nº 81.300-CE GREVE NA RECEITA FEDERAL-PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO-DIREITO À LI- BERAÇÃO DE MERCADORIAS Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Fa- ria	20
Agravo de Instrumento nº 37.336-CE SFH-CO-DEVEDOR EM CONTRATO DIVERSO-LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DO SALDO DEVEDOR DO IMÓVEL Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima	21
Agravo de Instrumento 38.875-CE ANUIDADES DE CONSELHO PROFISSIONAL-MAJORAÇÃO- PRINCÍPIO DA LEGALIDADE Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima	22
Agravo de Instrumento nº 35.340-PE ENSINO SUPERIOR-TRANSFERÊNCIA-ESTUDANTE DEPEN- DENTE DE SERVIDOR MILITAR Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha	23
Remessa <i>Ex Officio</i> nº 72.087-PE MULTA DE TRÂNSITO-EXCESSO DE VELOCIDADE-CASSAÇÃO DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Relator: Desembargador Federal Élio Wanderley de Siqueira Filho (Convocado)	24

CIVIL

Apelação Cível nº 216.704-AL
 TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO-RESGATE ANTECIPADO
 Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães 27

Apelação Cível nº 121.677-AL
 RESPONSABILIDADE CIVIL-CHEQUE COM ASSINATURA
 FALSIFICADA-REPARAÇÃO POR PERDAS E DANOS
 Relatora: Desembargadora Federal Margarida Cantarelli 28

Apelação Cível nº 180.375-PE
 MÚTUO-TÁXI-CONTRATO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E
 RENEGOCIAÇÃO DE DÉBITO
 Relatora: Desembargadora Federal Margarida Cantarelli 29

Apelação Cível nº 270.536-CE
 RESPONSABILIDADE CIVIL-INSTITUIÇÃO FINANCEIRA-CUL-
 PA
 Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Fi-
 lho 30

CONSTITUCIONAL

Apelação Cível nº 204.157-RN
 DESAPROPRIAÇÃO-REFORMA AGRÁRIA-INDENIZAÇÃO
 Relator: Desembargador Federal Castro Meira 33

Agravo de Instrumento nº 34.111-PE
 FUNDEF-IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO
 Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira 35

Apelação Cível nº 186.584-AL
 AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL-ASCENSÃO-CARGO DE DE-
 LEGADO
 Relator: Desembargador Federal Nereu Santos 36

Remessa <i>Ex Officio</i> nº 74.194-CE CONCURSO PÚBLICO-INSCRIÇÃO-EXIGÊNCIA DE TEMPO DE FORMATURA Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima	37
---	----

PENAL

<i>Habeas Corpus</i> nº 1.492-PE DESACATO-SERVIDOR DOS CORREIOS-QUESTÃO DE PRO- VA Relator: Desembargador Federal Ridalvo Costa	41
--	----

Apelação Criminal nº 2.832-PE ROUBO QUALIFICADO-CONFISSÃO-POLÍCIA ESTADUAL E FEDERAL Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães	42
---	----

<i>Habeas Corpus</i> nº 1.537-CE CRIME DE INJÚRIA E CALÚNIA-EXCEÇÃO DA VERDADE Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Fi- lho	43
--	----

Apelação Criminal nº 2.680-PE ESTELIONATO-CEF Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Fa- ria	44
--	----

Apelação Criminal nº 2.695-PE FIXAÇÃO DA PENA NO MÍNIMO LEGAL-ATENUANTE GENÉ- RICA Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Fa- ria	45
--	----

<i>Habeas Corpus</i> nº 1.483-CE CRIME DE ROUBO-USO DE ARMA DE FOGO-LESÃO CORPO-	
---	--

RAL GRAVE EM VÍTIMA

Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha 47

PREVIDENCIÁRIORemessa *Ex Officio* nº 294.912-PE

AUXÍLIO-DOENÇA-CANCELAMENTO-PERÍCIA MÉDICA

Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães 51

Apelação Cível nº 230.400-PB

BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-EMBARGOS À EXECUÇÃO

Relator: Desembargador Federal Nereu Santos 52

Apelação em Mandado de Segurança nº 80.780-RN

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA-EXERCENTE DE MANDATO ELETIVO MUNICIPAL

Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Filho 53

PROCESSUAL CIVIL

Agravo Regimental na REOMS nº 76.925-PE

AGRAVO REGIMENTAL-DESPACHO-ADMISSIBILIDADE DE RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Relator: Desembargador Federal Geraldo Apoliano 57

Conflito de Competência nº 735-SE

CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA-INOCORRÊNCIA DE VÍNCULO ENTRE AÇÃO NOVA E CAUSA PRECEDENTE JÁ JULGADA

Relator: Desembargador Federal Ubaldo Ataíde Cavalcante 58

Ação Rescisória nº 3.946-PB

ÍNDICES DE CORREÇÃO DOS SALDOS FUNDIÁRIOS-TRÂNSITO EM JULGADO PARA O AUTOR-DECADÊNCIA

Relator: Desembargador Federal Francisco Cavalcanti 61

Apelação Cível nº 184.426-RN
AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA
E AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO DIRETA-LITISPENDÊNCIA
INOCORRENTE
Relator: Desembargador Federal Ridalvo Costa 62

Apelação Cível nº 219.594-AL
DANO MORAL-BLOQUEIO MOMENTÂNEO DOS VENCIMEN-
TOS DE SERVIDOR PÚBLICO
Relator: Desembargador Federal Ridalvo Costa 63

Apelação Cível nº 243.696-CE
SERVIDOR APOSENTADO-GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO
DE ATIVIDADE DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS (GDI)
Relator: Desembargador Federal Ridalvo Costa 64

Agravo de Instrumento nº 41.699-PE
DOENÇA DO ADVOGADO-DEVOLUÇÃO DE PRAZO PARA
RECORRER
Relator: Desembargador Federal Castro Meira 65

Apelação Cível nº 263.656-AL
ANULAÇÃO DE DECISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS-
IMPROVIMENTO DO RECURSO
Relator: Desembargador Federal Castro Meir 66

Apelação Cível nº 262.709-PB
INTERESSE DE INCAPAZ-INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO
PÚBLICO
Relator: Desembargador Federal Nereu Santos 67

Agravo de Instrumento nº 30.651-AL
DESCUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL-COMINAÇÃO DE
MULTA DIÁRIA
Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena 68

Agravo de Instrumento nº 30.266-PB
 PEDIDO DE EXCLUSÃO DA RELAÇÃO PROCESSUAL-SÓCIO-GERENTE
 Relator: Desembargador Federal José Baptista de Almeida Filho 69

Agravo de Instrumento nº 37.699-CE
 TUTELA ANTECIPATÓRIA-MENOR SOB GUARDA
 Relator: Desembargador Federal José Baptista de Almeida Filho 70

Apelação Cível nº 298.823-PB
 SENTENÇA-PARTES ESTRANHAS À RELAÇÃO PROCESSUAL
 Relator: Desembargador Federal José Baptista de Almeida Filho 71

Apelação Cível nº 239.805-PE
 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO-DETERMINAÇÃO JUDICIAL
 Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria 72

Agravo de Instrumento nº 41.583-RN
 PENHORA DE BEM DE FAMÍLIA-LEILÃO
 Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha 73

Apelação Cível nº 138.042-SE
 EXECUÇÃO FISCAL-OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
 Relator: Desembargador Federal Ivan Lira de Carvalho (Convocado) 74

PROCESSUAL PENAL

Habeas Corpus nº 1.547-PB
 LATROCÍNIO-CUSTÓDIA PROCESSUAL-FUNDAMENTAÇÃO

DO DECRETO DO PRISIONAL

Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena 79

Habeas Corpus nº 1.540-PE

PRISÃO CIVIL-DEPOSITÁRIO INFIEL-EXECUÇÃO TRABALHISTA

Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha 81

TRIBUTÁRIO

Apelação em Mandado de Segurança nº 76.783-PB

SIMPLES-INSTITUIÇÃO PRIVADA DE ENSINO

Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira 85

Apelação em Mandado de Segurança nº 81.561-PE

TRATADO DO GATT/OMC E MERCOSUL-ICMS-ISENÇÃO

Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Filho 86

Apelação em Mandado de Segurança nº 78.952-PE

PIS-SEMESTRALIDADE-COISA JULGADA

Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima 88

ÍNDICE
ANALÍTICO

ADMINISTRATIVO

ANUIDADES DE CONSELHO PROFISSIONAL. FIXAÇÃO VIA RESOLUÇÃO. MAJORAÇÃO. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE ... 22

CASSAÇÃO DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO. SUPRESSÃO DO DIREITO DE DEFESA. IMPOSSIBILIDADE. MULTA DE TRÂNSITO. EXCESSO DE VELOCIDADE 24

CO-DEVEDOR EM CONTRATO DIVERSO. SFH. LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DO SALDO DEVEDOR DO IMÓVEL. UTILIZAÇÃO DO FCVS. POSSIBILIDADE 21

CONCURSO PARA PROCURADOR DA REPÚBLICA. EDITAL QUE LIMITOU À INSCRIÇÃO NO CERTAME AOS CANDIDATOS COM O MÍNIMO 2 (DOIS) ANOS DE FORMANDOS. LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93. INEXISTÊNCIA DE OFENSA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA 14

CONCURSO PÚBLICO. ENSINO SUPERIOR. TÍTULO DE DOUTOR OBTIDO NO EXTERIOR. EXIGÊNCIA DE REVALIDAÇÃO NO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO 13

CONVÊNIOS COM MUNICÍPIO. EXPIRAÇÃO DO PRAZO. PREFEITA ELEITA. ILEGITIMIDADE. DOCUMENTOS SEM Apreciação DO ÓRGÃO COMPETENTE. ANTECIPAÇÃO DA TUTELA. IMPOSSIBILIDADE 09

ENSINO SUPERIOR. CONCURSO PÚBLICO. TÍTULO DE DOUTOR OBTIDO NO EXTERIOR. EXIGÊNCIA DE REVALIDAÇÃO NO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO 13

ENSINO SUPERIOR. TRANSFERÊNCIA DE ESTUDANTE DEPENDENTE DE SERVIDOR MILITAR REMOVIDO *EX OFFICIO* PARA QUALQUER INSTITUIÇÃO DE ENSINO. SUPERVENIÊNCIA DA LEI Nº 9.536/97 23

EXPIRAÇÃO DO PRAZO. CONVÊNIO COM MUNICÍPIO. PREFEITA ELEITA. ILEGITIMIDADE. DOCUMENTOS SEM APRECIÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. ANTECIPAÇÃO DA TUTELA. IMPOSSIBILIDADE 09

GREVE NA RECEITA FEDERAL. CONDUTA OMISSIVA DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA. PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO. DIREITO À LIBERAÇÃO DE MERCADORIAS 20

IMPORTAÇÃO DE CARCAÇAS DE PNEUMÁTICOS USADOS. MATÉRIA-PRIMA PARA RECONSTRUÇÃO/RECONDICIONAMENTO. PROIBIÇÃO. PORTARIAS NSº 08/91 E 18/92 DO DECEX. JURISPRUDÊNCIA PACÍFICA 11

INTERESSES INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS DISPONÍVEIS. MINISTÉRIO PÚBLICO. PLANO DE AÇÃO IMEDIATA PARA HABITAÇÃO (PAIH). INADIMPLÊNCIA. NUMEROSO CONJUNTO DE MUTUÁRIOS. EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL. SUSPENSÃO. OFENSA À ORDEM E À ORDEM ECONÔMICA 15

IRMÃ DO EX-MILITAR. PENSÃO MILITAR. FALTA DE PREVISÃO LEGAL. ART. 7º DA LEI Nº 3.765/60. ALTERADA PELA LEI 8.216/91 19

MILITAR. NEOPLASIA MALIGNA. ECLOSÃO DURANTE O SERVIÇO MILITAR. DIREITO À REFORMA 18

MULTA DE TRÂNSITO. EXCESSO DE VELOCIDADE. CASSAÇÃO DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO. SUPRESSÃO DO DIREITO DE DEFESA. IMPOSSIBILIDADE 24

NEOPLASIA MALIGNA. MILITAR. ECLOSÃO DURANTE O SERVIÇO MILITAR. DIREITO À REFORMA 18

PENSÃO MILITAR. IRMÃ DO EX-MILITAR. FALTA DE PREVI-

SÃO LEGAL. ART. 7º DA LEI Nº 3.765/60. ALTERADA PELA LEI 8.216/91 19

PLANO DE AÇÃO IMEDIATA PARA HABITAÇÃO (PAIH). INADIMPLÊNCIA. NUMEROSO CONJUNTO DE MUTUÁRIOS. EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL. SUSPENSÃO. OFENSA À ORDEM E À ORDEM ECONÔMICA. INTERESSES INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS DISPONÍVEIS. MINISTÉRIO PÚBLICO 15

PLANO DE RESCISÕES COM VANTAGENS-PRV. SEGURO-DE-SEMPREGO. ADESÃO AO BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO PREVISTO NO ART. 7º, II, DA CONSTITUIÇÃO 17

PORTARIAS Nº 08/91 E 18/92 DO DECEX. JURISPRUDÊNCIA PACÍFICA. IMPORTAÇÃO DE CARCAÇAS DE PNEUMÁTICOS USADOS. MATÉRIA-PRIMA PARA RECONSTRUÇÃO/RECONDI-CIONAMENTO. PROIBIÇÃO 11

PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO. DIREITO À LIBERAÇÃO DE MERCADORIAS. GREVE NA RECEITA FEDERAL. CONDUTA OMISSIVA DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 20

PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA. OFENSA. INEXISTÊNCIA. CONCURSO PARA PROCURADOR DA REPÚBLICA. EDITAL QUE LIMITOU À INSCRIÇÃO NO CERTAME AOS CANDIDATOS COM O MÍNIMO 2 (DOIS) ANOS DE FORMANDOS. LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93 14

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. MAJORAÇÃO. FIXAÇÃO VIA RESOLUÇÃO. ANUIDADES DE CONSELHO PROFISSIONAL 22

SEGURO-DESEMPREGO. PLANO DE RESCISÕES COM VANTAGENS-PRV. ADESÃO AO BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO PREVISTO NO ART. 7º, II, DA CONSTITUIÇÃO 17

SFH. CO-DEVEDOR EM CONTRATO DIVERSO. LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DO SALDO DEVEDOR DO IMÓVEL. UTILIZAÇÃO DO FCVS. POSSIBILIDADE 21

CIVIL

CHEQUE COM ASSINATURA FALSIFICADA. RESPONSABILIDADE CIVIL. REPARAÇÃO POR PERDAS E DANOS. FALSIFICAÇÃO DE BOA QUALIDADE. PADRÃO GRÁFICO OBTIDO JUNTO À CORRENTISTA. RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA VÍTIMA..... 28

CULPA EXCLUSIVA DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORA. ART. 159 DO CÓDIGO CIVIL. RESPONSABILIDADE CIVIL. AGÊNCIA DESPROVIDA DE PESSOAL SUFICIENTE. AUSÊNCIA DE CULPA DE FUNCIONÁRIA PELOS PREJUÍZOS. NEXO CAUSAL AFASTADO. DESCONFIGURAÇÃO DO DEVER DE INDENIZAR 30

MÚTUO. TÁXI. CONTRATO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E RENEGOCIAÇÃO DE DÉBITO. CLÁUSULA ABUSIVA DE JUROS. NULIDADE CONTRATUAL. JULGAMENTO NOS LIMITES DA CAUSA DE PEDIR E NULIDADE DA SENTENÇA 29

RESGATE ANTECIPADO. TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO. APLICAÇÃO DA CLÁUSULA CONTRATUAL. VALIDADE QUE IMPLICA EM REDUTOR DO SOMATÓRIO DAS PARCELAS JÁ PAGAS 27

RESPONSABILIDADE CIVIL. ART. 159 DO CÓDIGO CIVIL. CULPA EXCLUSIVA DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORA. AGÊNCIA DESPROVIDA DE PESSOAL SUFICIENTE. AUSÊNCIA DE CULPA DE FUNCIONÁRIA PELOS PREJUÍZOS. NEXO CAUSAL AFASTADO. DESCONFIGURAÇÃO DO DEVER DE INDENIZAR 30

RESPONSABILIDADE CIVIL. CHEQUE COM ASSINATURA FALSIFICADA. REPARAÇÃO POR PERDAS E DANOS. FALSIFICAÇÃO DE BOA QUALIDADE. PADRÃO GRÁFICO OBTIDO JUNTO À CORRENTISTA. RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA VÍTIMA..... 28

TÁXI. MÚTUO. CONTRATO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E RENEGOCIAÇÃO DE DÉBITO. CLÁUSULA ABUSIVA DE JUROS. NULIDADE CONTRATUAL. JULGAMENTO NOS LIMITES DA CAUSA DE PEDIR E NULIDADE DA SENTENÇA 29

TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO. RESGATE ANTECIPADO. APLICAÇÃO DA CLÁUSULA CONTRATUAL. VALIDADE QUE IMPLICA EM REDUTOR DO SOMATÓRIO DAS PARCELAS JÁ PAGAS 27

CONSTITUCIONAL

AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL. ASCENSÃO FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL PARA O CARGO DE DELEGADO INDEPENDENTE DE CONCURSO PÚBLICO. ART. 37 DA CF/88. IMPOSSIBILIDADE 36

ASCENSÃO FUNCIONAL. AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL PARA O CARGO DE DELEGADO INDEPENDENTE DE CONCURSO PÚBLICO. ART. 37 DA CF/88. IMPOSSIBILIDADE 36

CONCURSO PÚBLICO. INSCRIÇÃO. EXIGÊNCIA DE TEMPO DE FORMATURA. AGRESSÃO AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA... 37

DESAPROPRIAÇÃO. REFORMA AGRÁRIA. INDENIZAÇÃO. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. HONORÁRIOS. BENFEITORIAS INDENIZÁVEIS. FORMA DE PAGAMENTO 33

FUNDEF. IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO. POSSÍVEL "LAVAGEM DE DINHEIRO". APURAÇÃO TÉCNICO-CONTÁBIL.

QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO. POSSIBILIDADE. AUTORIZAÇÃO JUDICIAL PARA TAL FIM 35

PRINCÍPIO DA ISONOMIA. AGRESSÃO. CONCURSO PÚBLICO. INSCRIÇÃO. EXIGÊNCIA DE TEMPO DE FORMATURA 37

REFORMA AGRÁRIA. DESAPROPRIAÇÃO. INDENIZAÇÃO. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. HONORÁRIOS. BENFEITORIAS INDENIZÁVEIS. FORMA DE PAGAMENTO 33

PENAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. EMPRESA PÚBLICA. ESTELIONATO. APLICAÇÃO DO § 3º DO ART. 171 DO CP 44

CONFISSÃO PERANTE POLÍCIA ESTADUAL E FEDERAL. ROUBO QUALIFICADO. DETALHAMENTO DE VÁRIOS ILÍCITOS. CONFISSÃO EXTRAJUDICIAL RICA EM DETALHES E QUE SE COADUNA COM A NARRATIVA DAS VÍTIMAS. AUTOS DE RECONHECIMENTO DE PESSOA POSITIVOS PARA DIVERSOS ROUBOS. HABITUALIDADE E PERICULOSIDADE DOS AGENTES COMPROVADA 42

CRIME DE INJÚRIA E CALÚNIA. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DO PROCESSO CRIME. INCABIMENTO. EXCEÇÃO DA VERDADE 43

CRIME DE ROUBO. USO DE ARMA DE FOGO. LESÃO CORPORAL GRAVE EM VÍTIMA. PRISÃO PREVENTIVA. ALEGAÇÃO DE EXCESSO DE PRAZO SEM CAUSA 47

DESACATO. FATO TÍPICO E ANTIJURÍDICO. SERVIDOR DOS CORREIOS. FUNCIONÁRIO PÚBLICO. SENTIDO AMPLO. QUESTÃO DE PROVA. ART. 327 DO CP 41

ESTELIONATO. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. EMPRESA PÚBLICA. APLICAÇÃO DO § 3º DO ART. 171 DO CP 44

EXCEÇÃO DA VERDADE. CRIME DE INJÚRIA E CALÚNIA. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DO PROCESSO CRIME. INCABIMENTO 43

FIXAÇÃO DA PENA NO MÍNIMO LEGAL. ATENUANTE GENÉRICA. IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO PARA QUANTIDADE INFERIOR. *SURDIS*. AUSÊNCIA DE REQUISITO OBJETIVO .. 45

LESÃO CORPORAL GRAVE EM VÍTIMA. CRIME DE ROUBO. USO DE ARMA DE FOGO. PRISÃO PREVENTIVA. ALEGAÇÃO DE EXCESSO DE PRAZO SEM CAUSA 47

ROUBO QUALIFICADO. CONFISSÃO PERANTE POLÍCIA ESTADUAL E FEDERAL. DETALHAMENTO DE VÁRIOS ILÍCITOS. CONFISSÃO EXTRAJUDICIAL RICA EM DETALHES E QUE SE COADUNA COM A NARRATIVA DAS VÍTIMAS. AUTOS DE RECONHECIMENTO DE PESSOA POSITIVOS PARA DIVERSOS ROUBOS. HABITUALIDADE E PERICULOSIDADE DOS AGENTES COMPROVADA 42

SERVIDOR DOS CORREIOS. FUNCIONÁRIO PÚBLICO. SENTIDO AMPLO. DESACATO. FATO TÍPICO E ANTIJURÍDICO. QUESTÃO DE PROVA. ART. 327 DO CP 41

SURDIS. AUSÊNCIA DE REQUISITO OBJETIVO. FIXAÇÃO DA PENA NO MÍNIMO LEGAL. ATENUANTE GENÉRICA. IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO PARA QUANTIDADE INFERIOR .. 45

PREVIDENCIÁRIO

AUXÍLIO-DOENÇA. CANCELAMENTO. IMPOSSIBILIDADE. PERÍCIA MÉDICA 51

BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. MANDATO JUDICIAL. PODERES ESPECIAIS. RECEBER E DAR QUITAÇÃO. LIMITAÇÃO PELO MAGISTRADO. IMPOSSIBILIDADE 52

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. EXERCENTES DE MANDATO ELETIVO MUNICIPAL. LEGITIMIDADE DA CÂMARA DOS VEREADORES. EQUIPARAÇÃO ENTRE ÓRGÃO POLÍTICO E EMPREGADOR 53

EXERCENTES DE MANDATO ELETIVO MUNICIPAL. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. LEGITIMIDADE DA CÂMARA DOS VEREADORES. EQUIPARAÇÃO ENTRE ÓRGÃO POLÍTICO E EMPREGADOR 53

PERÍCIA MÉDICA. AUXÍLIO-DOENÇA. CANCELAMENTO. IMPOSSIBILIDADE 51

PROCESSUAL CIVIL

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. DETERMINAÇÃO JUDICIAL. PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE PRAZO. POSSIBILIDADE. PRINCÍPIOS DA CELERIDADE E DA ECONOMIA PROCESSUAL 72

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA E AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO DIRETA. LITISPENDÊNCIA. NÃO OCORRÊNCIA. AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO DIRETA FUDAMENTA-SE NA UTILIDADE PÚBLICA E AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA É O DESPOSAMENTO ILEGAL, SEM PAGAMENTO 62

ANULAÇÃO DE DECISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS. IMPROVIMENTO DO RECURSO. PREFEITO MUNICIPAL. CONDENAÇÃO À RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS 66

BEM DE FAMÍLIA. PENHORA. MEDIDA LIMINAR. CONCESSÃO PARA SUSPENDER A REALIZAÇÃO DE LEILÃO. COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE DE APENAS UM IMÓVEL RESIDENCIAL. ÔNUS PROCESSUAL DO EXEQÜENTE 73

BLOQUEIO MOMENTÂNEO DOS VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO. DANO MORAL. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. INDENIZAÇÃO. CABIMENTO 63

CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. SÚMULA 235 DO STJ. INOCORRÊNCIA DE VÍNCULO ENTRE AÇÃO NOVA E CAUSA PRECEDENTE JÁ JULGADA. DESCABÍVEL O ARGUMENTO DE OPORTUNIDADE OU QUALQUER CONVENIÊNCIA NÃO INSCULPIDA EM LEI PARA DECLINAR-SE *EX OFFICIO* DA COMPETÊNCIA 58

DANO MORAL. BLOQUEIO MOMENTÂNEO DOS VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. INDENIZAÇÃO. CABIMENTO 63

DESCUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL. MULTA DIÁRIA. COMINAÇÃO. PRECEDENTE 68

DESPACHO. AGRAVO REGIMENTAL CONTRA ADMISSIBILIDADE DE RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO. IMPOSSIBILIDADE 57

DEVOLUÇÃO DE PRAZO PARA RECORRER. DOENÇA DO ADVOGADO. RECEBIMENTO DA APELAÇÃO FORA DO PRAZO. LEGALIDADE. ART. 183 DO CPC. PRECEDENTE DO STJ 65

DOENÇA DO ADVOGADO. DEVOLUÇÃO DE PRAZO PARA RECORRER. RECEBIMENTO DA APELAÇÃO FORA DO PRAZO. LEGALIDADE. ART. 183 DO CPC. PRECEDENTE DO STJ 65

EXECUÇÃO FISCAL. OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS. DEFINIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO. ARBITRAMENTO. EXCESSO DE EXECUÇÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO. JUROS DE MORA. LEGALIDADE 74

GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS (GDI). SERVIDOR APOSENTADO. LEI Nº 9.651/98. PEDIDO AINDA NÃO DECIDIDO ADMINISTRATIVAMENTE. DEMORA EXCESSIVA. CARÊNCIA REJEITADA..... 64

ÍNDICES DE CORREÇÃO DOS SALDOS FUNDIÁRIOS. PRAZO PARA A PROPOSITURA DA AÇÃO RESCISÓRIA. TRÂNSITO EM JULGADO PARA O AUTOR. DECADÊNCIA. ART. 495 DO CPC 61

INTERESSE DE INCAPAZ. NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO SOB PENA DE NULIDADE. ANULAÇÃO DE SENTENÇA. RESPEITO AO PRINCÍPIO DA ECONOMIA PROCESSUAL.....67

LITISPENDÊNCIA. NÃO OCORRÊNCIA. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA E AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO DIRETA. AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO DIRETA FUDAMENTA-SE NA UTILIDADE PÚBLICA E AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA É O DESPOSAMENTO ILEGAL, SEM PAGAMENTO 62

MENOR SOB GUARDA. TUTELA ANTECIPATÓRIA. ART. 16, § 2º, DA LEI 8.213/91. ART. 33, § 3º DO ECA. *PERICULUM IN MORA*..... 70

MULTA DIÁRIA. DESCUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL. COMINAÇÃO. PRECEDENTE 68

OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS. DEFINIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO. ARBITRAMENTO. EXCESSO DE EXECUÇÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO. JUROS DE MORA. LEGALIDADE 74

PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE PRAZO. POSSIBILIDADE. PRINCÍPIOS DA CELERIDADE E DA ECONOMIA PROCESSUAL. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. DETERMINAÇÃO JUDICIAL 72

PEDIDO DE EXCLUSÃO DA RELAÇÃO PROCESSUAL. SÓCIO-GERENTE. ALTERAÇÃO CONTRATUAL. ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDISPENSÁVEL À PRODUÇÃO DOS EFEITOS CONTRA TERCEIROS 69

PENHORA. BEM DE FAMÍLIA. MEDIDA LIMINAR. CONCESSÃO PARA SUSPENDER A REALIZAÇÃO DE LEILÃO. COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE DE APENAS UM IMÓVEL RESIDENCIAL. ÔNUS PROCESSUAL DO EXEQÜENTE 73

PRAZO PARA A PROPOSITURA DA AÇÃO RESCISÓRIA. TRÂNSITO EM JULGADO PARA O AUTOR. DECADÊNCIA. ART. 495 DO CPC. ÍNDICES DE CORREÇÃO DOS SALDOS FUNDIÁRIOS .. 61

PREFEITO MUNICIPAL. CONDENAÇÃO À RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. ANULAÇÃO DE DECISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS. IMPROVIMENTO DO RECURSO 66

PRINCÍPIOS DA CELERIDADE E DA ECONOMIA PROCESSUAL. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. DETERMINAÇÃO JUDICIAL. PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE PRAZO. POSSIBILIDADE 72

RESPEITO AO PRINCÍPIO DA ECONOMIA PROCESSUAL. INTERESSE DE INCAPAZ. NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO SOB PENA DE NULIDADE. ANULAÇÃO DE SENTENÇA 67

SENTENÇA. PARTES ESTRANHAS À RELAÇÃO PROCESSUAL. IMPOSSIBILIDADE. CONHECIMENTO DE OFÍCIO. NULIDADE 71

SERVIDOR APOSENTADO. GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS (GDI). LEI Nº 9.651/98. PEDIDO AINDA NÃO DECIDIDO ADMINISTRATIVAMENTE. DEMORA EXCESSIVA. CARÊNCIA REJEITADA 64

SÓCIO-GERENTE. ALTERAÇÃO CONTRATUAL. PEDIDO DE EXCLUSÃO DA RELAÇÃO PROCESSUAL. ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDISPENSÁVEL À PRODUÇÃO DOS EFEITOS CONTRA TERCEIROS..... 69

TUTELA ANTECIPATÓRIA. MENOR SOB GUARDA. ART. 16, § 2º, DA LEI 8.213/91. ART. 33, § 3º DO ECA. *PERICULUM IN MORA*..... 70

VÍNCULO ENTRE AÇÃO NOVA E CAUSA PRECEDENTE JÁ JULGADA. INOCORRÊNCIA. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. SÚMULA 235 DO STJ. DESCABÍVEL O ARGUMENTO DE OPORTUNIDADE OU QUALQUER CONVENIÊNCIA NÃO INSCULPIDA EM LEI PARA DECLINAR-SE *EX OFFICIO* DA COMPETÊNCIA 58

PROCESSUAL PENAL

CUSTÓDIA PROCESSUAL. LATROCÍNIO. IRREGULARIDADES FORMAIS EM EXPEDIENTES POLICIAIS. FUNDAMENTAÇÃO DO DECRETO PRISIONAL. EXCESSO DE PRAZO 79

DEPOSITÁRIO INFIEL. PRISÃO CIVIL. EXECUÇÃO TRABALHISTA. PENHORA. DESTITUIÇÃO DO ENCARGO DE INVENTARIANTE NÃO ELIDE A CONDIÇÃO DE DEPOSITÁRIO. NÃO COMPROVAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE ALIENAÇÃO DOS BENS 81

EXECUÇÃO TRABALHISTA. DEPOSITÁRIO INFIEL. PRISÃO CIVIL. PENHORA. DESTITUIÇÃO DO ENCARGO DE INVENTARIANTE NÃO ELIDE A CONDIÇÃO DE DEPOSITÁ-

RIO. NÃO COMPROVAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE ALIENAÇÃO DOS BENS 81

LATROCÍNIO. CUSTÓDIA PROCESSUAL. IRREGULARIDADES FORMAIS EM EXPEDIENTES POLICIAIS. FUNDAMENTAÇÃO DO DECRETO PRISIONAL. EXCESSO DE PRAZO 79

PRISÃO CIVIL. DEPOSITÁRIO INFIEL. EXECUÇÃO TRABALHISTA. PENHORA. DESTITUIÇÃO DO ENCARGO DE INVENTARIANTE NÃO ELIDE A CONDIÇÃO DE DEPOSITÁRIO. NÃO COMPROVAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE ALIENAÇÃO DOS BENS 81

TRIBUTÁRIO

COMPENSAÇÃO. PIS. SEMESTRALIDADE. COISA JULGADA. AUTUAÇÃO QUE DESCONSIDERA A SENTENÇA ANTERIOR. DESCONSTITUIÇÃO. MP 1.212/95 88

ICMS. ISENÇÃO. TRATADO DO GATT/OMC E MERCOSUL. INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. LIBERAÇÃO DE MERCADORIA. AUTORIDADE COATORA FEDERAL. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. NÃO PAGAMENTO DO ICMS. LEGALIDADE DA APREENSÃO 86

INSTITUIÇÃO PRIVADA DE ENSINO. SIMPLES. ATIVIDADE QUE NÃO SE CARACTERIZA COMO "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE PROFESSOR". NÃO INCIDÊNCIA DAS RESTRIÇÕES PREVISTAS NO ART. 9º, XII, DA LEI 9.317/96 85

ISENÇÃO. ICMS. TRATADO DO GATT/OMC E MERCOSUL. INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. LIBERAÇÃO DE MERCADORIA. AUTORIDADE COATORA FEDERAL. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. NÃO PAGAMENTO DO ICMS. LEGALIDADE DA APREENSÃO 86

PIS. SEMESTRALIDADE. COISA JULGADA. COMPENSAÇÃO. AUTUAÇÃO QUE DESCONSIDERA A SENTENÇA ANTERIOR. DESCONSTITUIÇÃO. MP 1.212/95 88

SIMPLES. INSTITUIÇÃO PRIVADA DE ENSINO. ATIVIDADE QUE NÃO SE CARACTERIZA COMO "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE PROFESSOR". NÃO INCIDÊNCIA DAS RESTRIÇÕES PREVISTAS NO ART. 9º, XII, DA LEI 9.317/96 85

TRATADO DO GATT/OMC E MERCOSUL. ICMS. ISENÇÃO. INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. LIBERAÇÃO DE MERCADORIA. AUTORIDADE COATORA FEDERAL. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. NÃO PAGAMENTO DO ICMS. LEGALIDADE DA APREENSÃO 86